

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE  
INSPETOR PENITENCIÁRIO – EDITAL Nº 001/2023**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso XII, da PORTARIA Nº 100-S, de 2023, referente a Delegação de Competências publicada em 16/01/2023, e considerando o Edital nº001/2023 – Inspetor Penitenciário em Designação Temporária, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

- 1. CONVOCAR**, os candidatos relacionados abaixo, para enviar os documentos, de **FORMA DIGITALIZADA**, para o e-mail [processoseletivo@sejus.es.gov.br](mailto:processoseletivo@sejus.es.gov.br) nos dias **29 e 30 de maio de 2023**, respeitando o seguinte procedimento:

- 1.1- No campo “Assunto” do e-mail, o candidato deverá escrever no seguinte padrão: “**Nº da classificação\_Nome Completo do Candidato – Inspetor Penitenciário - DT**”

*Exemplo: 015\_ Fulano da Silva – Inspetor Penitenciário – DT;*

- 2. Para efeito de comprovação de documentações** o candidato deverá anexar, os seguintes documentos **DIGITALIZADOS** em formato **.pdf**:

- 2.1 - Ficha de Inscrição** (gerada no ato de inscrição e disponível na área do candidato do site [selecao.es.gov.br](http://selecao.es.gov.br)) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome “**Classificação do Candidato\_Nome**”.

*Exemplo: 015\_ Fulano da Silva.*

- 2.2 - Ficha de Dados Pessoais** (disponibilizada no site do Acesso Cidadão) – deverá ser impressa e preenchida manualmente e sem rasuras, digitalizada, no formato **.pdf**, o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome “**Classificação do Candidato\_Ficha de Dados Pessoais**” (O documento está disponível junto as publicações do site de seleção, sob o nome de FICHA FUNCIONAL - CONTRATAÇÃO DT).

*Exemplo: 015\_ Ficha de Dados Pessoais.*

- 2.3 - Xerox dos Documentos Pessoais** (CPF, RG, CNH, Comprovante de Cadastramento do PIS/PASEP, CTPS, Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral, Comprovante de Residência atualizado, Certificado de conclusão de ensino médio e histórico escolar, Certidão de Nascimento/casamento, Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino e Comprovante da Consulta da Qualificação Cadastral do E-social (pint. da tela – link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>)) - os arquivos anexados deverão ser enviado com o nome “**Classificação do Candidato\_Doc. Pessoais**”.

*Exemplo: 015\_ Doc. Pessoais.*

- 2.4 - Certidões** (Atestado de Antecedentes Criminais - expedido pelo Departamento de Identificação da Superintendência de Polícia Técnico Científica; Certidão Negativa de Nada Consta - Cível e Criminal - todas as comarcas; Certidão Negativa de Nada Consta da Justiça Federal; Certidão Negativa Criminal da Justiça Eleitoral) – os arquivos deverão ser unificados em um único arquivo, que será anexado e deverá ser enviado com o nome “**Classificação do Candidato\_Certidões**”.

*Exemplo: 015\_Certidões*

- 2.5 - Atestado de Saúde Ocupacional** (fornecido por médico especializado em Medicina do Trabalho, devidamente carimbado, dentro do prazo de 30 dias) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome “**Classificação do Candidato\_ Atestado de Saúde Ocupacional**”.

*Exemplo: 015\_ Atestado de Saúde Ocupacional*

**2.6 - Declaração de Parentesco com Internos do Sistema Prisional** (declaração a próprio punho, informando se o candidato possui parentes reclusos no sistema prisional, e a unidade onde se encontram reclusos) – o arquivo deverá ser manuscrito, digitalizado e enviado com o nome **“Classificação do Candidato\_ Declaração de Parentesco”**

*Exemplo: 015\_ Declaração de Parentesco*

3. A certidão negativa da Corregedoria, será de responsabilidade da Gerência de Gestão de Pessoas – GGP.
4. O total de arquivos em .pdf a serem anexados no e-mail será de até 06 (seis):
  - a) **“Classificação do Candidato\_Nome do candidato”**, contendo Ficha de Inscrição no formato .pdf;
  - b) **“Classificação do Candidato\_Ficha de Dados Pessoais”**, contendo a ficha de dados pessoais devidamente preenchida e digitalizada no formato .pdf;
  - c) **“Classificação do Candidato\_Doc. Pessoais”** contendo as digitalizações de todos os documentos pessoais dos candidatos, no formato .pdf;
  - d) **“Classificação do Candidato\_Certidões”**, contendo todas as certidões solicitadas, unificadas em um único arquivo, no formato .pdf;
  - e) **“Classificação do Candidato\_ Atestado de Saúde Ocupacional”**, contendo a digitalização do atestado médico de saúde ocupacional devidamente assinado por médico do trabalho, no formato .pdf;
  - f) **“Classificação do Candidato\_ Declaração de Parentesco”**, manuscrito e digitalizado, informando se há parentes reclusos nesta Secretaria, no formato .pdf.
5. **NÃO SERÃO ACEITOS** documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura, sendo de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível, destacando ainda que os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo.
6. Serão eliminados do certame, os candidatos que não encaminharem todas as documentações discriminadas nesta nota.
7. Os arquivos como documentos pessoais, diplomas e certidões **DEVERÃO SER UNIDOS EM UM ARQUIVO POR CATEGORIA, SEGUNDO SUBITEM 4.**
8. Os documentos anexados ao e-mail **NÃO PODERÃO ULTRAPASSAR 09 MEGABYTES**, devendo os candidatos, se necessário fazer a compressão do arquivo, contudo, sem alterar o formato .pdf.
9. **Não serão recebidos arquivos compactados em winrar, “linkado” a nuvens ou qualquer outro meio de compactação.**
10. Serão desconsiderados e-mails com os referidos anexos, encaminhados posterior a data e hora determinada nesta nota, incorrendo a eliminação do candidato por não comprovação de documentação, conforme subitem 14.5 do Edital 001/2023.
11. **A INEXATIDÃO, A FALSIDADE DE DECLARAÇÃO E AS IRREGULARIDADES DA DOCUMENTAÇÃO, VERIFICADAS A QUALQUER TEMPO, EM ESPECIAL POR OCASIÃO DA CONTRATAÇÃO, ACARRETARÃO A NULIDADE DA INSCRIÇÃO COM TODAS AS SUAS CONSEQUÊNCIAS, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS MEDIDAS DE ORDEM ADMINISTRATIVA, CÍVEL OU CRIMINAL.**
12. A qualquer momento, mesmo que posterior a contratação, o candidato poderá ser convocado para apresentar os documentos originais junto à Secretaria.
13. Os contratos para assinatura digital, só serão disponibilizados após a conferência de toda documentação.
14. Se necessário, será realizada nota de exclusão dos candidatos que não seguirem as normas desta nota convocatória.
15. A assinatura do contrato se dará por meio de assinatura eletrônica via **E-DOCS**, sendo de **INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO TER ACESSO AO SISTEMA**, o link de

acesso ao sistema é <https://e-docs.es.gov.br/Internal>, informamos que o acesso para assinatura do contrato pode ser também realizado, através do aplicativo para celular ESPM – ES na Palma da Mão, disponível para ANDROID e IOS.

16. A lotação dos candidatos será feita de acordo com a necessidade e conveniência desta administração.
17. A Comunicação Interna de localização dos candidatos sem vínculos ativos com a SEJUS, acompanhará o Contrato, os candidatos ATIVOS permanecerão na mesma unidade de lotação.
18. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato de convocação e das demais normas do Processo Seletivo.

### **AMPLA CONCORRÊNCIA**

<b>POSIÇÃO GERAL</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
12	RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS	2260450
13	PAULO ROBERTO BARCELOS	2253894
14	CELIO DE OLIVEIRA EUGENIO	2262248
31	DELTON CARLOS DIAS PIMENTA	2240601
33	FERNANDO MARTINS RIBEIRO	2269124
34	JOCENAN ROSA FIRMINO	2264106
35	CHRISTIANO SANTOS MERLO	2240321
36	EMÉRITO FERREIRA DA CONCEIÇÃO	2259206
38	MÁRCIO GOMES LIBARDI	2240231
39	ADRIANO ROZA MEDEIROS	2260678
40	ROBERTO ROBSON DA SILVA PAULA	2261791
43	DAYVERSON FIRME ALBANEZ	2254919
45	JOABE SIMOES PEREIRA	2240692
46	ALLAN DE OLIVEIRA ELIAS	2259771
47	AMAURI LOPES DA SILVA	2241182
54	GILVANY COUTINHO DA VITORIA	2242007
55	IZAIAS SIMÕES	2243432
56	RUBENS SALES MATOS	2239566
57	GEISEL HASTENREITER LEITE	2269390
60	FABRÍCIO DA SILVA SA	2263245
62	NICEU LEITE DE MENEZES NETO	2261806
63	RENATO DA SILVA RIBEIRO	2260937
64	GLEDSON SCHROEPFER	2240498
66	LUIZ EUSTACKIO RIBEIRO DE LIMA	2251921
67	ADEMIR ALBINO NASCIMENTO	2260687
68	MARCOS VIEIRA GOMES	2258197
69	ADILSON HONORIO DA COSTA	2242394
70	FABIANO GUIMARÃES	2237779
71	HUDSON RODRIGUES DOS SANTOS	2238370
72	ROGERIO LOPES SOARES	2264165
73	FÁBIO MATOS DOS SANTOS	2246564
74	EDSON WANDER MEYRELLES	2253673
75	JOSE NASCIMENTO JUNIOR	2240815
77	EDUARDO JOSE CUNHA	2240240
78	WELLINGTON DA SILVA BARROS	2267582
79	HEBERSON DE OLIVEIRA BARBIRATO	2237293
81	SARUQUE LIMA ZARTH	2238021

83	FERNANDO WANTIL BARBOSA	2255296
84	SEMAÍAS DA ROCHA SILVA	2259460
91	PAULO HENRIQUE MARQUES NASCIMENTO	2241247
92	LUCIANO ALVES MOREIRA	2268670
93	LUIZ CLAUDIO CALAZANS MAVIGNO	2261616
95	SEBASTIAO MARQUES	2268727
96	MAURO DA COSTA GERA	2238603
97	ANDERSON DOS SANTOS JUVENATO	2238158
98	GILTON JOSE TASSINARI COSSI PASSOS	2241941
113	LÉZIO PEREIRA BARCELLOS	2258278
116	DJEAN PULCHERIO DA SILVA	2251257
119	COSME RODRIGUES MONTEIRO	2241859
120	ALEX MAGNONI NICACIO	2237159
127	VALDECI SLUZALA	2269318
129	ALEXSANDRO DE SOUZA DESIDERIO	2242455
130	UBIRATA SANT ANA COUTINHO	2258482
131	JACIEL ROCHA NUNES	2239505
132	WEMERSSON MARTINS PINTO	2240192
133	AGNAÍDIO PAIXÃO DOS SANTOS	2269332
136	CYRO RIBEIRO DAS NEVES	2237656
137	ABRAO JOSE GENOBIE	2241270
138	JADSON CARDOSO PEREIRA	2238374
139	RENAN MORAES LOPES	2238316
141	VINICIUS CARVALHO BARCELOS VASCONCELOS	2241975
142	WALACE DE OLIVEIRA RODRIGUES	2261336
144	ELIAS GOMES VIANA	2249668
145	RONALDO GALVÃO	2237763
146	RONILTON COSTA DE OLIVEIRA	2238272
147	FRANCISCO DA SILVA MENEGHINI	2269542
148	OTONIEL DE ALMEIDA RODRIGUES	2256618
149	MICHAEL JOHNIE PATROCÍNIO ROSA	2241102
151	BRUNO RODRIGUES DE LIMA SANTOS	2241783
152	MAICON ANTONIO DOS REIS PASSOS	2240572
153	JORGE PIMENTEL RIBEIRO	2264686
154	PABLO MARTINELLI PAVAN	2269038
157	ROGINÉRIO SANTOS BITENCOURT	2269760
161	MARCELO AMORIM MOTA	2253570
164	PERI JUNIOR DALBEM PEREIRA	2242664
169	TARCISIO PEREIRA MANSO	2239318
170	ALEXANDRE MAGNONI NICACIO	2260189
176	OLAVO RIBEIRO NETTO	2269092
177	MARCOS ROBERTO DONA	2258687
178	MARCO ALEXANDRE DE MENDONCA	2269503
179	ALEXANDRE MENDES MOREIRA	2252013
181	LENILSON DO VALE VIANA	2239485
182	ANTONIO MARCOS MOREIRA	2266996
183	ROGERIO CIBIN	2248853
184	JOAO DE ANDRADE DUTRA	2254660
185	ELVIS LUIZ MAIA	2261307
186	LEANDRO DE SOUZA BARBOSA	2256802

187	MAGNO APARECIDO DE MOURA	2263903
188	JOÃO BATISTA MONTEIRO	2246441
189	SIDNEI CARVALHO ALVES	2258387
190	PEDRO SOARES SEPULCHRO	2251783
191	CLAUDIO ROBERTO BONISSI	2269144
193	MARCOS AURELIO MARTINS PAUBEL	2262895
194	ALEXANDRO SILVA SOARES	2262937
195	WESLEY DE JESUS RIBEIRO	2245660
196	WASHINGTON LUIZ DA SILVA BARBOSA	2268977
197	FABIANO DA SILVA BOCK	2256717
199	FLAVIO TEIXEIRA	2251349
200	NILTON PEREIRA MARTINS	2268686

**REGIME DE COTAS**

<b>POSIÇÃO GERAL</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>POSIÇÃO COTA</b>
206	FABIANO MUNIZ BASILIO DIAS	2262791	49
215	ALEXSANDRO DOS SANTOS SILVA	2242637	50
218	BRUNO DA MATTA SILVA	2253225	51
222	WENDLEY BORGES DA SILVA	2237794	53
279	ANDERSON GUIMARÃES DA SILVA	2269258	61
301	CRISTIANO DE OLIVEIRA RUFINO	2237856	63
334	SIZEMAR DE SOUZA MORAES	2265749	66
348	WESLEY SANTOS GONÇALVES	2240268	68
353	DIONLENO BULHOES DE CARVALHO	2239465	69
354	VANZELER MACHADO DE SOUSA	2237064	70
364	JOANE SOUZA DOS ANJOS	2237112	72
369	JONNY LUCAS DE OLIVEIRA GOMES	2237584	74
384	ADEILSON MOREIRA DA SILVA	2264299	76
405	GETULIO SILVA DE OLIVEIRA	2269089	81
413	RUCE SIQUEIRA	2240291	82

VITÓRIA/ES, 26 de maio de 2023.

**SANDRO DE SOUZA LIBARDI – Ten. Cel. QOC PM**  
Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**SANDRO DE SOUZA LIBARDI**  
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01  
SASP - SEJUS - GOVES  
assinado em 26/05/2023 17:05:04 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/05/2023 17:11:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por SAMUEL SIMÕES VERTUANI (SUBGERENTE QCE-05 - 58045500103 - SEJUS - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-8TZDCB>